INDICAÇÃO Nº 317/2019

Instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Luís Segundo Rossoni próximo ao imóvel de número 778, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Luís Segundo Rossoni próximo ao imóvel de número 778, no centro.

Moradores que utilizam de ônibus das linhas, que no trajeto passam pela Rua Luiz Segundo Rossoni, relatam a falta de um ponto de parada no local indicado, causando transtornos.

Diante do exposto e considerando que é de fundamental importância que sejam tomadas as devidas providências, que trará benefícios a população, espera-se contar com a atenção do Poder Público em atender essa demanda.

SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2019.

WALMOR LODI